



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Município de Tapiraí/MG	
Folhas	Rubrica

## **AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a homologação do resultado do procedimento de CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026;

Considerando que o credenciamento constitui procedimento auxiliar de contratação, que viabiliza a celebração de contratos com todos os interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração Pública;

Considerando a caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de formalização da contratação administrativa para garantir a continuidade da prestação de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos das escolas da rede Pública Municipal de Ensino de Tapiraí/MG

AUTORIZO a instauração de processo administrativo de Dispensa por chamada pública de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa credenciada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR inscrita no CNPJ nº33.270.327/0001-32. GRUPO INFORMAL DE MULHERES, COMPOSTO POR RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES CPF 831.558.566-53 e CELI MARIA DOS SANTOS HONÓRIO CPF 025.193.246-00, conforme condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas no edital de credenciamento e seus anexos.

Determino a juntada da ata da sessão de credenciamento, do termo de homologação e demais documentos necessários à instrução processual.

Tapiraí/MG, 24 de abril de 2026.

**Vanderlei Cassiano de Resende**  
**Prefeito Municipal**